

CONVOCATÓRIA

De acordo com o art. 50º dos Estatutos da Associação de Andebol de Aveiro, convoco os Clubes Filiados para a **Assembleia-Geral Eleitoral**, a realizar no próximo dia 02 de Agosto de 2016, terça-feira, pelas 20H30, na SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE AVEIRO, Rua Capitão Sousa Pizarro, n.º 4 – r/c, em Aveiro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO ÚNICO

1. Eleição dos Órgãos Sociais da Associação de Andebol de Aveiro para o mandato de 4 anos – Ciclo Olímpico 2016/2020, de acordo com os Estatutos (Secção II – Eleição dos Órgãos Estatutários - Art.s 26º e 30º) e Regulamento Eleitoral (Art.s 6º, 7º e 8º).

Se à hora marcada não estiverem presentes a maioria do número legal dos seus membros, reunirá em segunda convocatória meia hora depois com qualquer número de presenças.

NOTAS IMPORTANTES:

- a) As Listas relativas aos Órgãos a eleger (Assembleia-Geral, Direção, Conselho Fiscal e Conselho de Disciplina) deverão ser subscritas pelo mínimo de 10% dos Delegados à Assembleia-Geral – Art. 30º, n.º 1 dos Estatutos;
- b) Só poderão ser submetidas a sufrágio as Listas apresentadas ao Presidente da Assembleia-Geral em exercício até 30 dias antes da data marcada para a realização da Assembleia-Geral Eleitoral – Art. 30º n.º 2 dos Estatutos;
- c) Os Estatutos e Regulamento Eleitoral da AAA estão disponíveis no seu Site www.andebolaveiro.net e foram, em devido tempo enviados por CD para os Clubes.

Aveiro, 02 de Junho de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA-GERAL,

